



**BELEM TEM QU  
NO NÚMERO DE R**

**VIDA DE  
CIRCO**

**DE CORPO  
E ALMA**

# CLIPPING



03 de  
Janeiro  
2022

# ATACOU MULHER COM VÁRIOS GOLPES DE FACA VIOLÊNCIA CONTRA A EX

A polícia procura Denilson Ferreira por ferir Denise Carvalho, no Paar, em Ananindeua, na Grande Belém

## TENTATIVA DE FEMINICÍDIO

JR Avelar

**P**assadas seis horas do Novo Ano, a Polícia Civil do Pará, através da Delegacia Especializada da Mulher de Ananindeua, na Grande Belém, registrou o primeiro crime contra uma mulher praticado pelo ex-companheiro, no bairro do Paar.

Denise Carvalho de Souza, em circunstâncias que ainda é investigada, foi esfaqueada gravemente no pescoço. O suspeito é o seu ex-companheiro, Denilson Ferreira, que desde então passou a ser procurado por tentativa de feminicídio.

O crime ocorreu dentro da residência do casal, no início da manhã de sábado (1). Horas antes, eles chegaram a aparecer juntos nas redes sociais da vítima durante as comemorações de Ano Novo.

Ao pedir socorro totalmente ensanguentado para a mãe, Denise Carvalho informou que o autor da facada seria o ex-companheiro após uma discussão. A mãe da vítima disse que o casal já estava separado e mesmo assim Denilson Ferreira continua morando na casa da mulher.

Logo após o crime, o ex-companheiro teria pulado o muro da residência e fugido do local, enquanto Denise Carvalho de Souza foi levada em caráter de urgência, sangrando muito, até o Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência em Ananindeua, onde chegou em estado grave.

A vítima era muito conhecida no bairro onde morava em Ananindeua, costumando utilizar suas redes sociais com vídeos, nas quais tinha uma legião de seguidores.

Momentos antes do crime, ela ainda compartilhou uma foto com o ex-companheiro nas redes sociais, comemorando o Ano Novo. Denilson Ferreira segue foragido e está sendo indiciado por tentativa de feminicídio.

**PROCURADO**  
DENILSON FERNANDES

**LIGUE 181**  
ANONIMATO  
GARANTIDO



Antes do ato violento, a vítima postou uma foto deles juntos em suas redes sociais  
FOTOS: DIVULGAÇÃO

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



Os outros integrantes da facção são procurados pela Polícia Civil do Pará  
FOTOS: DIVULGAÇÃO

## O PRIMEIRO DA QUADRILHA ASSALTANTE DE BANCO É PRESO

Após roubar uma agência de Igarapé-Miri, nordeste do Estado, Edvaldo Cordeiro de Sousa foi capturado pela polícia em Belém

### COMBATE AO CRIME

JR Avelar

**A** Polícia Civil do Pará, através da Delegacia de Repressão a Roubos a Bancos e Antissequestro, sob o comando do delegado Fausto Bulcão, com apoio operacional de policiais da Coordenadoria Operações e Recursos Especiais, prendeu em flagrante, no último dia de 2021, Edvaldo Cordeiro de Sousa, no bairro da Terra Firme, em Belém.

Segundo as informações apuradas, o preso participou ativamente do arrombamento de uma agência do Banco Santander, na cidade de Igarapé-Miri, na região nordeste do Estado.

Durante a madrugada, criminosos quebraram a parede da agência bancária com o objetivo de acessar os valores do cofre, no entanto fugiram logo depois do acionamento do alarme, mas ainda roubaram dois revólveres calibre 38 pertencentes à segurança da instituição financeira.

Imediatamente a equipe da Delegacia de Repressão a Roubos a Bancos e Antissequestro deu início às diligências de campo e inteligência, que possibilitaram identificar a casa utiliza-



da como base pelo bando criminoso antes e após o crime, no bairro da Terra Firme, onde tudo teria sido planejado por eles.

De posse das informações, foi realizada a abordagem na residência, local onde foi preso Edvaldo Cordeiro Sousa, que confessou o delito, tendo sido apreendido com ele um revólver Taurus subtraído da agência,

uma pistola calibre 9 mm, munições, um veículo de cor branca utilizado na ação e material de corte, todos utilizados no crime.

O preso foi autuado em flagrante delito na Delegacia de Repressão a Roubos a Bancos e Antissequestro e já se encontra à disposição da Justiça. As investigações continuam para prender o restante da quadrilha.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

# MULHER É PRESA POR TENTATIVA DE HOMICÍDIO ELA ESFAQUEOU CRIANÇA

Com a alegação de que agiu depois de cobrar uma dívida do pai da vítima, de apenas cinco anos de idade, Leilane Patricia Moraes Brito foi capturada no município de Vigia de Nazaré, região nordeste do Estado

## CRUELDADE

JR Avelar

**A** história contada por Leilane Patricia Moraes Brito, presa acusada de ter esfaqueado uma criança de apenas cinco anos, na virada do ano, em Vigia de Nazaré, nordeste do Pará, não convenceu ninguém e ela acabou autuada em flagrante por tentativa de homicídio.

Policiais da 3ª Companhia Independente de Vigia foram acionados depois que uma criança deu entrada no hospital vítima de esfaqueamento. No local, os militares receberam as seguintes características da mulher que havia cometido o crime: alta, magra e cabelo escuro.

A guarnição foi até a casa da vítima, onde recebeu mais uma informação, de que a acusada seria Leilane Patricia Moraes Brito.

A viatura saiu ao encalço da suspeita, que posteriormente foi encontrada escondida na casa de sua mãe, no bairro do Tujal. Ela acabou detida no interior de um dos quartos do imóvel, após os militares terem tido a permissão do pai da suspeita.

No ato da prisão, Leilane Patricia Moraes Brito informou aos militares que o pai da criança devia à ela uma quantia em dinheiro da venda de um aparelho celular e que teria ido até a residência para cobrar o valor.



A faca que teria sido usada no crime foi apreendida junto com a acusada  
FOTOS: DIVULGAÇÃO

Leilane Patricia informou em depoimento que na chegada ao local encontrou somente uma criança com um aparelho celular na mão, que pegou e tentou puxar o celular, porém a criança não soltou e nesse momento, em posse de uma faca, desferiu vários golpes contra a criança.

O crime revoltou os moradores da cidade de Vigia e após rumores que pretendiam fazer justiça pelas próprias mãos, Leilane Patricia Moraes Brito foi transferida para a delegacia de São Caetano de Odivelas, onde foi autuada em flagrante pelo crime contra a criança, que continua internada.



CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

## Justiça condena ex-deputado do Pará por induzir vendedores ambulantes a comerem frutas de encruzilhada

03 JAN 2022 - 11H40 | ATUALIZADO 03 JAN 2022 - 12H52 | Compartilhar 343



O ex-deputado Wladimir Costa, também conhecido como Wlad, foi condenado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA), por danos morais e deverá pagar a Edinaldo do Espírito Santo Ferreira, Idelbergue Rodrigues, Benedito Rodrigues Furtado, Evaldo Furtado Castilho, Evandro Paiva dos Santos e Onildo Serra Batalha, ambos vendedores ambulantes, uma indenização no valor total

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

de R\$ 24 mil, sendo R\$ 4 mil a cada uma das partes, por um ato cometido em novembro de 2019.

Os ambulantes, que atuavam em um semáforo nas proximidades do Hangar Centro de Convenções e Feiras da Amazônia, na Avenida Doutor Freitas, receberam do ex-deputado, frutas que ele mesmo recolheu de uma oferenda em uma encruzilhada próxima à Avenida Centenário.

Um vídeo de pouco mais de cinco minutos e meio, filmado pelo próprio Wladimir Costa, registra o momento em que o ex-deputado encontra a cesta com frutas e flores, retira do local e a leva, de carro, para distribuir aos ambulantes. O próprio Wladimir Costa postou um trecho de aproximadamente três minutos em sua conta nas redes sociais. Assista!

Na sentença, de acordo com o TJPA, o ex-deputado violou a honra dos ambulantes, primeiramente, por terem consumido alimento de oferenda a deuses de religião de matriz africana, o que ocasiona um certo constrangimento, bem como, em ter suas imagens publicadas como pessoas leigas.

---

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)